



**QUITERIA
NÓPOLIS**
PREFEITURA

Avançando
juntos,
cuidando
de todos.



PROJETO BÁSICO



**OBJETO: REFORMA E AMPLIAÇÃO NO HOSPITAL
MATERNIDADE QUITERIA DE LIMA NO MUNICÍPIO DE
QUITERIANÓPOLIS - CE.**

QUITERIANÓPOLIS /CE

02/2025

Italo Lacerda Rodrigues
Italo Lacerda Rodrigues
Engenheiro Civil
CREA-CE 343977 RNP 0618797220

AVENIDA LAURINDO GOMES, Nº S/N – CENTRO, QUITERIANÓPOLIS/CE
CEP: 63650-000– FONE: (88) 3657-1064



**QUITERIA
NÓPOLIS**
PREFEITURA

Avançando
juntos,
cuidando
de todos.



GENERALIDADES

OBJETIVO

Estas Especificações têm por objetivo estabelecer as condições técnicas (normas e especificações para materiais e serviços) que presidirão o desenvolvimento da obra de REFORMA E AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL MATERNIDADE QUITERIA DE LIMA NO MUNICÍPIO DE QUITERIANÓPOLIS-CE.

CONTRATO – DISPOSIÇÃO CONTRATUAIS

Em caso de dúvida ou divergência na interpretação dos projetos e estas Especificações, primeiramente, deverá ser consultada a Fiscalização. Em caso de divergência entre as Especificações deste e as Especificações do Projeto, prevalecerão as do primeiro. Qualquer divergência entre a Planilha Orçamentária e as Especificações deste Caderno de Encargos, prevalecerá esta última. Em caso de divergência entre qualquer um destes elementos citados eo contrato prevalecerá este último.

PROJETOS

A execução das obras deverá obedecer integral e rigorosamente aos projetos, especificações e detalhes que serão fornecidos ao construtor, com todas as características necessárias à perfeita execução dos serviços.

Compete à empreiteira fazer minucioso estudo, verificação e comparação de todos os desenhos dos projetos arquitetônico, estrutural, de instalações, das especificações e demais documentos integrantes da documentação técnica fornecida para execução da obra.

Dos resultados desta verificação preliminar deverá a empreiteira dar imediata comunicação escrita ao proprietário, apontando discrepâncias, omissões ou erros que tenha observado, inclusive sobre qualquer transgressão às normas técnicas, regulamentos ou leis em vigor, de forma a serem sanados os erros, omissões ou discrepâncias que possam trazer embaraço ao perfeito desenvolvimento das obras.

Em caso de dúvida ou divergência na interpretação dos projetos e estas Especificações, primeiramente, deverá ser consultada o autor do projeto, este emitirá relatório conclusivo para a Fiscalização. Em caso de divergência entre qualquer um destes elementos citados e o contrato prevalecerá este último. Em caso de dúvida ou divergência entre quantidades orçadas ou serviços não inclusos em planilha de orçamento, deverá ser consultado antes do início destes serviços, o técnico responsável pela elaboração do orçamento, este então emitirá a fiscalização, se for o caso, relatório conclusivo para a fiscalização.

NORMAS

Fazem parte integrante destas Especificações, independentemente de transcrição, todas as normas (NBRs) da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), bem como outras citadas no texto, que tenham relação com os serviços do objeto do contrato.

ASSISTÊNCIA TÉCNICA E ADMINISTRATIVA

A empreiteira se obriga a, sob as responsabilidades legais vigentes, prestar toda a assistência técnica e administrativa necessária a imprimir andamento conveniente às obras e serviços.

A responsabilidade técnica da obra será de profissional pertencente ao quadro de pessoal da empresa, devidamente habilitado e registrado no CREA.

MATERIAIS, MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTOS

Para as obras e serviços contratados, caberá à empreiteira fornecer e conservar o equipamento mecânico e o ferramental necessários e arremeter mão de obra idônea, de modo a reunir permanentemente em serviço uma equipe homogênea e suficiente de operários, mestres e encarregados que assegurem progresso satisfatório às obras. Será ainda de responsabilidade da empreiteira o fornecimento dos materiais necessários, todos de primeira qualidade e em quantidade suficiente para conclusão das obras no prazo fixado em contrato. O construtor só poderá usar qualquer material depois de submetê-lo ao exame e aprovação da fiscalização, a quem caberá impugnar seu emprego, quando estiver em desacordo com as especificações e projetos. O emprego de qualquer marca de material não especificado e considerado como "similar" só se fará mediante solicitação por escrito do construtor e autorização também por escrito da fiscalização.

Se circunstâncias ou condições locais tornarem aconselhável a substituição de alguns dos materiais especificados por outros equivalentes, esta substituição poderá efetuar-se desde que haja expressa autorização, por escrito, da fiscalização, para cada caso particular.

Obriga-se o construtor a retirar do recinto das obras quaisquer materiais porventura impugnados pela fiscalização, dentro de um prazo não superior a 72 (setenta e duas horas) a contar da notificação.

Será colocada na obra pelo construtor as "placas da obra", com dimensões, detalhes fornecidos pela Prefeitura (dimensão 3,00m x 1,50m). Além desta, serão colocadas placas em observância às exigências do CREA-CE, indicando nomes e atribuições dos responsáveis técnicos pela obra e pelos projetos. É vedada a afixação de placas de anúncios, emblemas ou propagandas.

Serão de responsabilidade do construtor os serviços de vigilância da obra, até que seja efetuado o recebimento provisório da mesma.

FISCALIZAÇÃO

A Prefeitura manterá nas obras engenheiros e prepostos seus, convenientes credenciados junto aos construtores e sempre adiante designados por fiscalização, com autoridade para exercer, em nome da Prefeitura, toda e qualquer ação de orientação geral, controle e fiscalização das obras e serviços de construção. As relações mútuas entre a Prefeitura e cada contratado serão mantidas por intermédio da fiscalização. A empreiteira é obrigada a facilitar meticulosa fiscalização dos materiais e execução das obras e serviços contratados, facultando à fiscalização o acesso a todas as partes das obras.



**QUITERIA
NÓPOLIS**
PREFEITURA

Avançando
Juntos,
cuidando
de todos.



Obriga-se, ainda, a facilitar a vistoria de materiais em depósitos ou quaisquer dependências onde se encontrem.

Qualquer reclamação da fiscalização sobre defeito essencial em serviço executado ou material posto na obra será feita ao construtor pelo fiscal através de notificação feita no livro de ocorrências da obra.

Caso as exigências contidas na notificação não sejam atendidas num prazo de 72 (setenta e duas horas), fica assegurado à fiscalização o direito de ordenar a suspensão das obras e serviços, sem prejuízo das penalidades cabíveis ao construtor e sem que este tenha direito a qualquer indenização.

O construtor é obrigado a retirar da obra, imediatamente após recebimento de notificação da fiscalização, qualquer empregado, operário ou subordinado seu que, conforme disposto na citada notificação, tenha demonstrado conduta nociva ou incapacidade técnica.

A fiscalização e a construtora deverão promover e estabelecer o entrosamento dos diferentes serviços quando houver mais de uma firma contratada na mesma obra, de modo a proporcionar andamento harmonioso da obra em seu conjunto. Em casos complicados a fiscalização terá poderes para decidir as questões, de forma definitiva e sem apelação.

Todas as ordens de serviços e comunicações da fiscalização à empreiteira serão transmitidas por escrito e só assim produzirão seus efeitos. Com este fim o construtor manterá na obra um livro de ocorrências, no qual a fiscalização fará anotação de tudo o que estiver relacionado com a execução dos serviços contratados tais como alterações, dias de chuva, serviços extraordinários, reclamações e notificações de reparos, datas de concretagem e retiradas de forma e/ou escoramentos e demais elementos técnicos ou administrativos de controle da obra.

Após o recebimento provisório da obra, o livro de ocorrências será encerrado pela fiscalização e pela empreiteira e entregue a Prefeitura.

PRAZO

O prazo para execução dos serviços será o que constar no contrato, de acordo com o estipulado nas instruções da Licitação.

SERVIÇOS EXTRAORDINÁRIOS

Possíveis acréscimos de serviços a serem executados, deverão ser de prévio conhecimento e aprovação por escrito da fiscalização.

Os preços destes serviços serão os mesmos da proposta de preços do Construtor. Quando não constarem do orçamento original, serão pagos pelos preços vigentes à época de sua execução conforme tabela SEINFRA/SINAPI vigente.

SERVIÇOS SUPRIMIDOS

Os eventuais decréscimos de serviços, cuja não execução seja determinada pela Fiscalização, terão seu preços deduzidos do orçamento inicial pelo mesmo valor ali estipulado.



**QUITERIA
NÓPOLIS**
PREFEITURA

Avançando
juntos,
cuidando
de todos.



FERRAMENTAS

As ferramentas e equipamentos de uso no canteiro de obras serão dimensionados e especificados pelo Construtor, de acordo com seu plano de construção, observadas as especificações estabelecidas.

EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL

É de obrigação de o Construtor fornecer aos fiscais e outros visitantes, durante a sua permanência no canteiro, o equipamento de proteção individual.

CONSIDERAÇÕES GERAIS

Trata-se de um projeto que tem por objetivo a REFORMA E AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL MATERNIDADE QUITERIA DE LIMA NO MUNICÍPIO DE QUITERIANÓPOLIS-CE.

1.0 - SERVIÇOS PRELIMINARES

1.1 – RETIRADA DE PORTAS E JANELAS

Retirada manual de esquadria metálica em geral.

1.2 - DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE TIJOLOS S/ REAPROVEITAMENTO

Demolição manual de alvenaria de elevação ou elemento vazado.

1.3 - DEMOLIÇÃO DE PISO CERÂMICO

Retirar o revestimento cerâmico do piso inclusive a argamassa colante utilizando ferramentas adequadas. Carregar, transportar e descarregar o entulho em local apropriado e licenciado ambientalmente para esta atividade.

1.4 - DEMOLIÇÃO DE FORRO PVC

Retirada manual de forro PVC em geral.

1.5 – PLACA PADRÃO DA OBRA

Será executado 01 placa de obra, conforme detalhado em Planilha Orçamentária no padrão do Município.

2.0- COBERTURA E FORRO

2.1 - RETELHAMENTO C/ TELHA CERÂMICA ATE 20% NOVA

Retirar cada telha manualmente, formar pilhas de sete ou oito telhas, amarrá-las e baixá-las, com uso de cordas, até a laje imediatamente abaixo da cobertura, verificar quais telhas podem ser reutilizadas (não quebradas, livres de mofo e substâncias impregnantes que podem prejudicar seu desempenho), poderão serem substituídas até 20% por novas.

2.2 - FORRO DE GESSO CONVENCIONAL (60x60)cm COM TIRO E ARAME GALVANIZADO ENCAPADO - FORNECIMENTO E MONTAGEM

Todo forro será executado material tipo GESSO e constituído por todos os elementos necessários para o devido apoio e fixação do forro, incluindo ferragens, arames, etc. de acordo com o tipo de forro e concepção do Projeto.

Determinar o nível em que será instalado o forro nas paredes do ambiente, com o auxílio da mangueira de nível ou nível a laser, marcar nas paredes a posição exata para o forro.

2.3 – CHAPA POLICARBONATO

Será executado Cobertura com Chapa de Policarbonato.

2.4 – COBERTURA TELHA CERÂMICA

Será executado cobertura com telha cerâmica, como indicado em projeto e sustentando por meio de madeiramento (RIPA, CAIBRO, LINHA)



3.0 – ESQUADRIAS

3.1 – PORTA DE MADEIRA

Porta de abrir madeira tipo paraná, inclusa dobradiças e acessórios.

3.2 – PORTA DE ALUMÍNIO

Porta de correr tipo alumínio, inclusa dobradiças e acessórios.

3.3 – CORREMÃO EM TUVO AÇO INOX

Colocar na escada e rampa de acesso a recepção, com intuito de proteção e auxiliar aos pacinetes.

3.4 – VIDRO TEMPERADO

Fazer reparos nas janelas quebradas.

4.0 – PISOS

4.1 – LASTRO DE CONCRETO

Sobre a superfície após a remoção do piso e contrapiso antigo, lastrear com um novo piso em concreto para aplicação da cerâmica.

4.2 – CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA

Assentamento de piso cerâmico, PEI 5, acima de 30x30cm, com uso de argamassa especial (argamassa colante), sobre base regularizada. O assentamento de placas de granito estará garantido, empregando-se apenas 2 a 3 mm de massa. As especificações do fabricante deverão ser seguidas rigorosamente, evitando-se erros que prejudicarão a eficiência desse tipo de assentamento. A base e as peças deverão estar secas no momento do assentamento, a menos, se houver recomendações em contrário, do fabricante da argamassa colante. Antes de iniciar o assentamento, o projeto da pavimentação em placa de granito deverá ser verificado, definindo a paginação do piso. O rejuntamento deverá ser feito no dia seguinte. Após a verificação geral da continuidade e uniformidade da superfície, do acompanhamento dos caimentos, dos arremates nas soleiras e juntas, recomenda-se que o piso seja protegido com uma camada provisória, como por exemplo, coberto com sacos de estopa ou jogando sobre eles gesso em pasta que, uma vez solidificado, garantirá uma boa proteção ao piso pronto. Não deverá ser permitido que se pise sobre o piso, antes de completadas 24 horas.

Quando da limpeza final, a proteção provisória poderá ser retirada facilmente com água e escova, sendo possível, assim, proceder o acabamento final com cera, sem uso de ácidos. Uso de mão-de-obra especializada. Uso obrigatório de Equipamento de Proteção Individual (EPI). Deverão ser limpos e retirados o pó e as partes soltas da superfície do contrapiso ou base de regularização. Utilizar gabarito (níveis do piso acabado) para manter a espessura da junta e alinhar as peças com linha. O assentamento deverá começar pela peça inteira. A placa será apoiada sobre a pasta e "batida" ligeira e uniformemente. As placas deverão ser cuidadosamente encostadas entresi,

obtendo juntas retas e secas, de forma a evitar diferença de nível entre uma placa e outra. Deverão ser previstas juntas de dilatação em áreas grandes, equidistantes 3 a 4 m e colocadas as peças com uma folga de, no mínimo, 1 mm. As juntas de dilatação deverão ter uma folga de no mínimo, 5 mm e serem preenchidas com uma massa plástica, que não se torne rígida com o tempo

4.3 – REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA PRÉ FABRICADA

Fazer aplicação sobre toda junta de dilatação do piso cerâmico.

4.4 – CALÇADA DE PROTEÇÃO

Sobre a camada granular devidamente nivelada e gularizada, montam-se as fôrmas que servem para conter e dar forma ao concreto a ser lançado;

Finalizada a etapa anterior é feito o lançamento, espalhamento, sarrafeamento e desempenho do concreto; Para aumentar a rugosidade do pavimento, fazer uma textura superficial por meio de vassouras, aplicadas transversalmente ao eixo da pista com o concreto ainda fresco. Por último, são feitas as juntas de dilatação. A execução de juntas ocorre a cada 2 m.

4.5 – PISO INTERTRAVADO

Lastro de pedra britada; Colchão de areia; Execução de passeio em piso intertravado, com bloco retangular, cor natural de 20x10cm, espessura 6cm; Execução de passeio em piso intertravado, com bloco retangular, colorido de 20x10cm, espessura 6cm, nas cores: grafite, branca e azul; Mini guia de concreto 07x19x39 – fornecimento e instalação.

5.0 – REVESTIMENTOS

5.1 – CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA

Assentamento de piso cerâmico, PEI 5, acima de 30x30cm, com uso de argamassa especial (argamassa colante), sobre base regularizada. O assentamento de placas de granito estará garantido, empregando-se apenas 2 a 3 mm de massa. As especificações do fabricante deverão ser seguidas rigorosamente, evitando-se erros que prejudicarão a eficiência desse tipo de assentamento. A base e as peças deverão estar secas no momento do assentamento, a menos, se houver recomendações em contrário, do fabricante da argamassa colante. Antes de iniciar o assentamento, o projeto da pavimentação em placa de granito deverá ser verificado, definindo a paginação do piso. O rejuntamento deverá ser feito no dia seguinte. Após a verificação geral da continuidade e uniformidade da superfície, do acompanhamento dos caimentos, dos arremates nas soleiras e juntas, recomenda-se que o piso seja protegido com uma camada provisória, como por exemplo, coberto com sacos de estopa ou jogando sobre ele gesso em pasta que, uma vez solidificado, garantirá uma boa proteção ao piso pronto. Não deverá ser permitido que se pise sobre o piso, antes de completadas 24 horas.

Quando da limpeza final, a proteção provisória poderá ser retirada facilmente com água e escova, sendo possível, assim, proceder o acabamento final com cera, sem uso de ácidos. Uso de mão-de-obra especializada. Uso obrigatório de Equipamento de Proteção Individual (EPI). Deverão ser limpos e retirados o pó e as partes soltas da superfície do contrapiso ou base de



regularização. Utilizar gabarito (níveis do piso acabado) para manter a espessura da junta e alinhar as peças com linha. O assentamento deverá começar pela peça inteira. A placa será apoiada sobre a pasta e "batida" ligeira e uniformemente. As placas deverão ser cuidadosamente encostadas entresi, obtendo juntas retas e secas, de forma a evitar diferença de nível entre uma placa e outra. Deverão ser previstas juntas de dilatação em áreas grandes, equidistantes 3 a 4 m e colocadas as peças com uma folga de, no mínimo, 1 mm. As juntas de dilatação deverão ter uma folga de no mínimo, 5 mm e serem preenchidas com uma massa plástica, que não se torne rígida com o tempo.

5.2 – REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA PRÉ FABRICADA

Fazer aplicação sobre toda junta de dilatação do piso cerâmico.

5.3 – REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PENEIRADA

Quando o chapisco estiver bem seco, o teto já está pronto para o reboco. Com a ajuda do andaime, posicione-se bem próximo da superfície e, aplique a massa na parede com o auxílio da colher e desempenadeira de pedreiro, seguindo a espessura das mestras; deixar a massa descansar para que ela perca um pouco de água para você conseguir sarrafejar a massa. Após a massa puxar inicie o sarrafeamento com a régua de alumínio de 2,50 m. Com a desempenadeira de pedreiro inicie o desempenho e acabamento da massa em movimentos circulares retirando os excessos que a régua de alumínio não conseguir retirar. Com a trincha jogue um pouco de água nos pontos aonde a massa já está mais dura e difícil de passar a desempenadeira. Faça isso até que o reboco fique liso e bem acabado.

6.0 – INSTALAÇÕES ELETRICAS

A execução das instalações elétricas obedecerá rigorosamente ao projeto, especificações e detalhes; de acordo com NB-3 da ABNT, e normas da concessionária local. Onde será realizado a substituição de toda fiação, adequando para o funcionamento do gerador e de todos equipamentos necessários, por meio de eletrocalhas, assim como também a substituição de tomadas, interruptores e luminárias em LED,

7.0 – INSTALAÇÕES HIDRAULICAS

A execução dos serviços deverá atender às prescrições contidas nas normas da ABNT, as especificações e projeto específico, além das recomendações e prescrições dos fabricantes para os diversos materiais.

Na execução dos serviços serão utilizados materiais que ofereçam garantia de bom funcionamento além de mão de obra capacitada.

Nesse item deverão serem substituídos assentos sanitários, chuveiros, torneiras e lavatórios e tubulações de novos equipamentos.



**QUITERIA
NÓPOLIS**
PREFEITURA

Avançando
juntos,
cuidando
de todos.



8.0 – OUTROS ELEMENTOS

8.1 – ALVENARIA DE BLOCO VAZADOS

As alvenarias de bloco vazado, devera ser executada em local indicado, com o intuito de elemento decorativo ou divisaõ de ambientes.

8.2 – LETREIRO

Colocação de letras em zinco, na parede indicada no projeto.

8.3 – PISO PODOTATIL

Piso podotátil, direcional ou alerta, assentado sobre argamassa.

8.4 – ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM TIJOLOS CERÂMICOS

As alvenarias de elevação serão executadas com tijolo furado de barro cozido e obedecerão as dimensões e alinhamentos determinados em projeto. Serão assentados em argamassa mista de cimento, cal e areia, traço 1:2:8. A CONTRATADA deverá fornecer e executar parede de alvenaria de tijolo cerâmico com seis furos, com dimensão nominal de 9x19x19cm, de primeira qualidade na espessura de 10 cm. Poderão ser utilizados tijolos com dimensões especiais para atender as espessuras indicadas nos projetos. O assentamento dos tijolos será com argamassa mista de cimento, cal hidratada e areia peneirada, traço de 1:2:8. Serão aprumadas e niveladas, com juntas uniformes, cuja espessura não deverá ultrapassar 15mm. As juntas serão rebaixadas a ponta de colher e, no caso de alvenaria aparente, abauladas com ferramenta provida de ferro redondo.

9.0 – PINTURA

9.1 – LATEX TRÊS DEMÃOS EM PAREDES EXTERNAS S/MASSA

A superfície deve estar limpa, seca, sem poeira, gordura, graxa, sabão ou bolor antes de qualquer aplicação, a tintadeve ser diluída em água potável de acordo com recomendações do fabricante; aplicar três demãos com rolo, respeitando o intervalo de tempo entre elas, conforme orientação do fabricante.

9.2 – LATEX TRÊS DEMÃOS EM PAREDES INTERNAS S/MASSA

A superfície deve estar limpa, seca, sem poeira, gordura, graxa, sabão ou bolor antes de qualquer aplicação, a tintadeve ser diluída em água potável de acordo com recomendações do fabricante; aplicar três demãos com rolo, respeitando o intervalo de tempo entre elas, conforme orientação do fabricante.

9.3 – EMASSAMENTO COM TEXTURA ACRILICA

A superfície deve estar limpa, seca, sem poeira, gordura, graxa, sabão ou bolor antes de qualquer aplicação, a massa devera ser aplicadade acordo com recomendações do fabricante;

9.4 – PINTURA DE TINTA A OLEO EM MADEIRA

A superfície deve estar limpa, seca, sem poeira, gordura, graxa, sabão ou bolor antes de qualquer aplicação, a tinta deve ser diluída em solvente de acordo com recomendações do fabricante; aplicar duas demãos com rolo, pincel ou bomba, respeitando o intervalo de tempo entre elas, conforme orientação do fabricante.

10.0 – SERVIÇOS DIVERSOS

10.1 – LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA

Após a execução de todos os serviços descritos acima deverá ser feito o retirado completo dos aparelhamentos, serão removidas do local todas as sobras de materiais não aproveitados, bem como, pedras expurgadas, resultantes das sobras de pedras aplicadas no pavimento, devendo as mesmas ser entregues livres de entulho.

11.0 – ADMINISTRAÇÃO

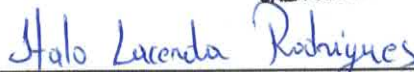
11.1 – ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA

Se faz necessário para administrar, fiscalizar e estar por dentro de toda demanda, para que seja executado como projeto.

RECEBIMENTO DA OBRA

Para recebimento da obra, o município deverá verificar a execução de todos os serviços, atestando a qualidade e funcionalidade da obra.

Italo Lacerda Rodrigues
Engenheiro Civil
CREA-CE 343977 RNP 0618797220



ITALO LACERDA RODRIGUES
ENGENHEIRO CIVIL
CREA CE 343977



**QUITERIA
NÓPOLIS**
PREFEITURA

Avançando
juntos,
cuidando
de todos.



JUSTIFICATIVA

OBRA: REFORMA E AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL MATERNIDADE QUITERIA DE LIMA NO MUNICÍPIO DE QUITERIANÓPOLIS-CE.

Tendo em vista o crescimento da cidade e a situação atual ao qual se encontra o Hospital Municipal Quiteria de Lima á necessidade da execução de alguns serviços de reforma para atender a demanda e modernizar o mesmo. Ao qual muitos itens nele existente esta necessitando de uma troca completa como a eletrica, portas, pisos e pinturas. Assim como a ampliação da sala de esatabilização e emergencia para tender as normas do ministerio da saúde. O mesmo também sera modernizado com um fachada nova, uma maior recepção, sala de triagem e mudança nos locais do refeitório e cozinha, para que possa proporcionar um melhor ambiente a todos.

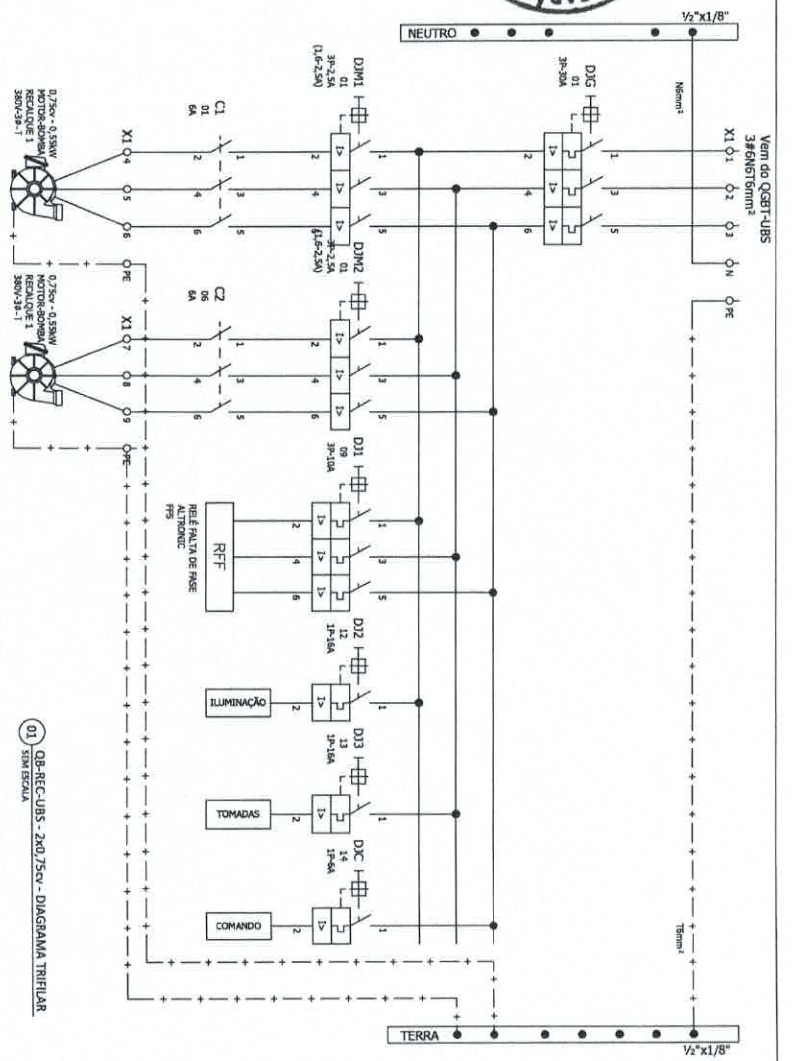
Durante o intervalo de tempo entre a avaliação inicial para elaboração do orçamento e a execução dos serviços, foi realizado um levantamento composto em um projeto básico, eletrico e 3D contendo todos os itens a serem realizados.

Ante ao exposto e a imprevisibilidade ora demonstrada acima, fez-se necessária a elaboração de orçamento de R\$ 625.108,68 (Seiscentos e Vinte e Cinco Mil e Cento e Oito Reais e Sessenta e Oito).

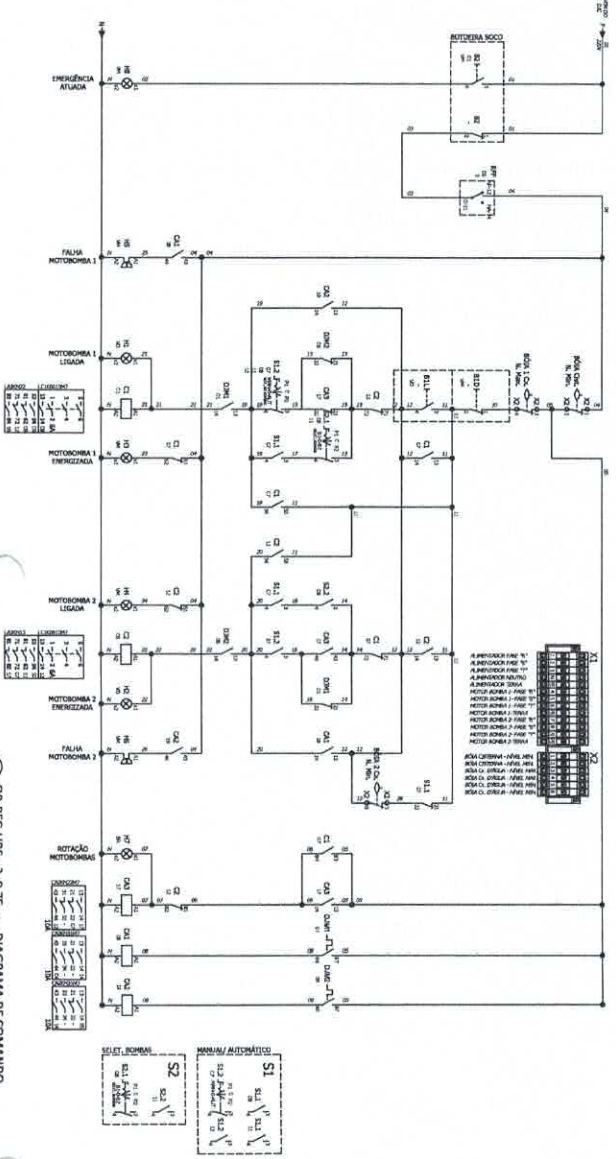
Quiterianópolis - CE, 18 de fevereiro 2025



ITALO LACERDA RODRIGUES
ENGENHEIRO CIVIL
CREA CE 343977



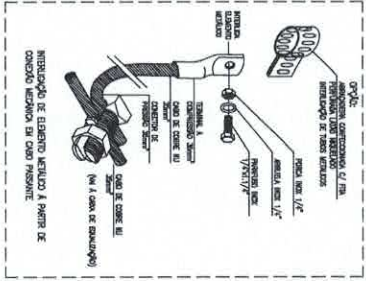
01 - QB-REC-UBS - 2x0,75CV - DIAGRAMA TRIFÁSICO



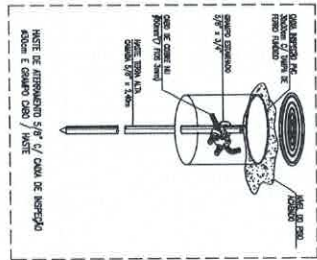
02 - QB-REC-UBS - 2x0,75CV - DIAGRAMA DE COMANDO

- 3x220V - Tensão de alimentação trifásica de 220V.
- 0,75CV - 0,55kW - Motor elétrico de 0,75CV e 0,55kW.
- R1, R2 - Relé térmico para proteção dos motores.
- S1, S2 - Botão de parada (parada de emergência).
- S3 - Botão de parada de emergência.
- RFF - Quadro de iluminação.
- D13, D14 - Quadro de tomadas e iluminação.
- D15 - Quadro de comando.

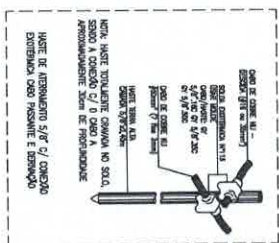
PROJETO DE REFORMA HOSPITAL E MATERNIDADE DE QUITERIANÓPOLIS	
PROJETISTA: Maio Lacerda Rodrigues Engenheiro Cnt CREACE 343977 RNP 061879220	DATA: 09/10
CLIENTE: HOSPITAL E MATERNIDADE DE QUITERIANÓPOLIS	ESCALA: 1/75
OBJETIVO: REFORMA E MANUTENÇÃO DE QUATERIANÓPOLIS	DATA DE EMISSÃO: 09/10
AUTORIZADOR: _____	DATA DE RECEBIMENTO: 09/10
PROJETO Nº: _____	DATA DE RECEBIMENTO: 09/10



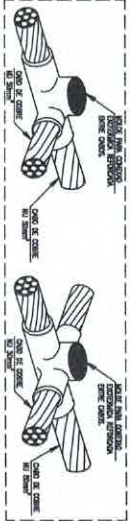
02 - DETALHE - CONEXÃO MECÂNICA
SEM ESCALA



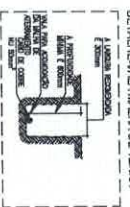
03 - DETALHE - CAIXA DE INSPEÇÃO
SEM ESCALA



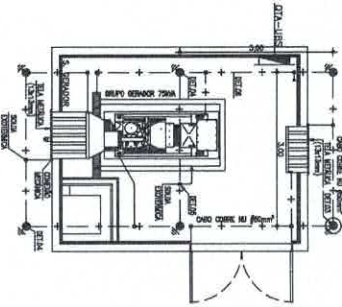
04 - DETALHE - CONEXÃO EXOTÉRMICA
SEM ESCALA



05 - DETALHE - CONEXÃO EXOTÉRMICA
SEM ESCALA



06 - DET. - VALA MALHA DE TERRA
SEM ESCALA



01 - PL. BANHA PERSPECTIVA - S. DO GERADOR - MALHA DE TERRA
ESCALA: 1/20

LEGENDA

	CONCRETO
	ALVENARIA
	MALHA DE TERRA
	TUBO DE 1/2\"/>
	CONEXÃO MECÂNICA
	CONEXÃO EXOTÉRMICA
	CAIXA DE INSPEÇÃO
	VALA MALHA DE TERRA

OB - PROJETO	OB - CONTRUÇÃO
Maio Lacerda Rodrigues Engenheiro Civil CREA-CE 343977 RNP 0618797220	
PROPOSTA	PROPOSTA
PROJETO	PROJETO
ORÇAMENTO	ORÇAMENTO
ASSINATURAS	ASSINATURAS
PROJETO DE REFORMA	
HOSPITAL E MATERNIDADE DE QUITERIANOPOLES	
DATA	10/10
ESCALA	1/20
PROJETO	PROJETO
PROJETO	PROJETO



**DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA
(Incisos I e II, Art. 16, Lei Complementar nº 101/2000)**

Na qualidade de ordenador de despesas da Prefeitura Municipal de Quiterianópolis, DECLARO, para os efeitos do incisos I e II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101 - Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa demandada no Processo Administrativo nº 00007.20250214/0001-04, possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO).

Quiterianópolis/CE, 24 de fevereiro de 2025


Antônia Adenilce Arceno Lima Rodrigues
ORDENADOR(A) DE DESPESAS
Matrícula Funcional Nº 4315